



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 009/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária, de 07 de janeiro de 2015.

R E S O L V E:

I **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **CÉSAR ALELUIA DA SILVA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de janeiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça